

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação e avaliação de provas, cadastro de candidatos e de toda logística e execução de concurso público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2 O concurso público será realizado para provimento de 50 (cinquenta) vagas em carreiras instituídas por Lei Complementar Municipal, conforme informações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de concurso público envolve todos os atos necessários ao planejamento, coordenação, supervisão e realização do certame, bem como a elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização, avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultados, constatou-se a necessidade do auxílio de entidade com experiência e conhecimento técnico suficiente para conduzir a operacionalização do processo como um todo até o final do rol de candidatos aprovados. Com objetivo de regularizar o quadro de servidores municipais, a fim de garantir oportunidade a todos através de um processo imparcial e justo, em conformidade com os princípios da administração pública, redução de riscos jurídicos, contestações e litígios. Resta demonstrado que a contratação de instituição executora para a realização do concurso público, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a realização de certame.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas no tópico 1 deste instrumento e em seu Anexo I, visa atender à necessidade de regularizar o quadro de servidores municipais, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21; art. 1º, do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.
- 4.2 Contratação fundamentada nos pressupostos da Lei Complementar nº 650/2012 e suas alterações.
- 4.3 Contratação fundamentada nos pressupostos da Lei Complementar nº 649/2012 e suas alterações.

5 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Busca-se com a contratação do objeto planejamento, organização e realização do Concurso Público em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal, necessariamente para seleção de pessoal que integrará os quadros dos órgãos e entidades da Administração Pública.

6 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Gerente de Convênios e a Diretora Adjunta de Cerimonial, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor até 5 (cinco) dias

após o término das inscrições e 50% (cinquenta por cento) até 5 (cinco) dias após a realização das provas, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

6.2 O pagamento será efetuado conforme apresentado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
01	Valor total até 700 (setecentos) candidatos deferidos.	R\$ 35.000,00
02	Valor por candidatos <u>excedentes</u> acima de 700 (setecentos) candidatos deferidos.	R\$ 60,00

7 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº 4.1.1.4.122.2.2027.33903900-Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos.

8 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados, respectivamente, pelo Gerente de Convênios e a Diretora Adjunta de Cerimonial.

8.2 O instrumento contratual firmado em decorrência do presente procedimento de licitação poderá ser extinto de conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Objetivando a instrução do processo de compras, em cumprimento ao disposto no inciso IV, art. 18 da Lei nº 14.133/21 c/c inciso VI, alínea “b”, do art. 1º do Decreto Municipal 27/2022, foram realizadas pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Portal de Transparência, chegando ao valor estimado de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme informações abaixo:

- Câmara Municipal de São Lourenço – valor R\$33.000,00. Link de consulta: <https://pncp.gov.br/app/contratos/02388661000161/2023/13>.
- Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa – valor R\$55.500,00. Link de consulta: <https://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/108-dispensa-n-018-2023>.
- Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – valor R\$48.500,00. Link de consulta: <https://pncp.gov.br/app/contratos/18675900000102/2023/3>.

10 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

10.1 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior (FADENOR) se trata de uma entidade de interesse coletivo, sem fins lucrativos, declarada utilidade pública municipal e estadual e, conforme preza no art. 4º, inciso IV, do seu Estatuto Social, possui como um dos objetivos: “prestar serviço de organização e operacionalização de processos de seleção (concursos públicos, processos seletivos, vestibulares) a entidades públicas ou privadas.

10.2 A principal motivação para contratação da FADENOR é a sua vasta experiência, acumulada em seus anos de existência dedicados à realização de concursos e processos seletivos públicos, vestibulares, avaliações de sistemas e programas, bem como pesquisas na área educacional, além de experiência, os requisitos de segurança e qualidade são a marca dos trabalhos de seleção e avaliação realizados. A garantia de execução de elevada qualidade é assegurada por um corpo técnico especializado, instalações próprias adequadas, computadores

de última geração, gráfica própria e uma metodologia de trabalho atestada pelas entidades que já se utilizaram de seus trabalhos.

11 DAS OBRIGAÇÕES

11.1 Constituem obrigações das partes:

11.1.1 DO CONTRATANTE:

a) Informar à CONTRATADA:

- I) a descrição dos cargos e referências salariais;
 - II) a relação dos nomes que compõem a Comissão de Concurso Público para acompanhar a execução dos serviços;
 - III) supervisionar a execução do contrato;
 - IV) aprovar o edital e homologar o Concurso Público;
- b) acompanhar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais;
- c) proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;
- d) notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) prestar esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto deste Termo.
- f) efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante da prestação do serviço, na forma deste.

11.1.2 DA CONTRATADA

Os serviços a serem prestados compreendem a realização de Processo Seletivo Público, envolvendo as tarefas abaixo descritas:

- a) Elaboração e publicação do edital;
- b) Disponibilização e suporte ao ambiente de inscrições;
- c) Consolidação das inscrições;
- d) Preparação dos ambientes para o dia da prova e aplicação;
- e) Elaboração das questões e preparação (impressão) das provas;
- f) Elaboração de provas de Redação caso necessário;
- g) Correção, processamento dos resultados, classificação dos candidatos e divulgação do resultado (listagem);
- h) Relatório e estatísticas;
- i) Suporte Jurídico;
- j) Apoio ao candidato;
- k) Manter sigilo nos assuntos relacionados ao Concurso Público, responsabilizando se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- l) Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato;
- m) Disponibilizar a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, após homologação do Concurso Público, documentos físicos e digitais produzidos durante o certame, como formulários

de inscrição, as folhas de respostas, folhas de frequência, gabaritos, bem como exemplares de todas as versões das provas em cópia digital e em arquivos organizados por candidato.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos da homologação do Prefeito Municipal, podendo ser prorrogável 1 (uma) vez por igual período, conforme disposto no § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 497/2003 (Estatuto dos Servidores Municipais).

12.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos para regularização do quadro de servidores municipais, dentro do prazo de validade previsto nos editais de abertura de inscrições.

12.3 Os candidatos nomeados e advindos de aprovação no Concurso Público estarão subordinados ao regime jurídico estatutário dos servidores públicos do município de Presidente Kubitschek/MG.

12.4 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para a presente contratação aplica-se todas as disposições legais vigentes no ordenamento jurídico nacional, em especial a Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de novembro de 2023.

LEYDSON FARNEZI
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK CONCURSO PÚBLICO / 2023 PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUADRO I – CARGOS E VAGAS						
LEIS DE CRIAÇÃO DO CARGO	CARGO	VAGAS PARA CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) - Nível I	05	Formação em nível superior	Licenciatura com formação pedagógica	24 horas	2.307,37
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Pedagogo, com especialização, supervisão e orientação – Nível I	01	Formação em nível superior	Curso de graduação plena em pedagogia	25 horas	2.403,52
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Professor de Educação Física – Nível I	01	Ensino superior em educação física	Licenciatura plena em cursos de 4 anos ou Licenciatura de graduação plena em 3 anos (pela resolução 02/2002 do CNE/CP).	24 horas	2.307,37
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Monitor de Educação Infantil – Nível Especial – A	03	Formação em nível médio	Educação Infantil	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Servente Escolar	02	Ensino Fundamental Completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Servente Administrativo	01	Ensino Fundamental Completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Assistente Social	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRESS	40 horas	2.142,80
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Psicólogo	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRP	40 horas	2.423,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK CONCURSO PÚBLICO / 2023 PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK QUADRO II – CARGOS E VAGAS						
LEIS DE CRIAÇÃO DO CARGO	CARGO	VAGAS PARA CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Agente de Vigilância Sanitária	01	Ensino fundamental completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Assistente Administrativo I	01	Ensino médio completo	-	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Agente de Saúde	01	Ensino fundamental completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Auxiliar Administrativo I	01	Ensino Fundamental completo	-	40 horas	1.335,38
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas	01	Ensino Médio completo	Registro no CRF	40 horas	1.335,38
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Auxiliar de Obras e Serviços	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Enfermeiro	01	Ensino Superior Completo	Registro no COREN	20 horas	2.142,80



Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Engenheiro Civil	01	Ensino Superior em Engenharia	Registro no CREA	30 horas	3.800,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Farmacêutico	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRF	40 horas	3.033,10
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Fiscal de Tributos	01	Ensino Médio Completo		40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Fisioterapeuta	01	Ensino Superior Completo	Registro no CREFITO	20 horas	1.947,99
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Fisioterapeuta	01	Ensino Superior Completo	Registro no CREFITO	40 horas	2.666,36
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Gari	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Cardiologista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	06 horas	2.142,80
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Clínico Geral	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	20 horas	6.500,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Clínico Geral	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	30 horas	9.750,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Ginecologista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	06 horas	2.822,38
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Pediatra	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	20 horas	6.500,00



Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Motorista CNH-D	02	Ensino Elementar	CNH-D	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Nutricionista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRN	20 horas	1.947,99
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Nutricionista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRN	40 horas	2.666,36
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Geral	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Pintor	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Pedreiro	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Bombeiro	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Carpinteiro	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Especializado	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Mecânico	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Operador de Máquina Leve e Pesada	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35

Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Servente Administrativo	01	Ensino Fundamental Completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Técnico em Enfermagem	02	Ensino Médio Técnico	Registro no COREN	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Técnico em Higiene Dental	01	Ensino Médio Completo	Registro no CRO	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Vigia	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.320,00